



EDITAL N° 02/2015 – GR/ARI (retificado)

Para a seleção de bolsistas de mobilidade estudantil internacional (graduação-sanduíche) no âmbito do Programa de Bolsas Ibero-Americanas do Banco Santander (2015/2016).

A Assessoria de Relações Internacionais do GABINETE DO REITOR da Universidade Federal do Maranhão (ARI/UFMA) torna público, **para conhecimento dos interessados, A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA O PROCESSO SELETIVO INTERNO** para a concessão de 5 (cinco) bolsas de mobilidade estudantil internacional em 2015/2016, financiadas pelo Banco SANTANDER, conforme abaixo:

Todos os dispositivos são mantidos, somente modificando:

III – DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

13. Para concorrer a uma bolsa no âmbito do PROGRAMA, o estudante deverá, preliminarmente, formalizar seu cadastro/inscrição junto ao SANTANDER, no seguinte endereço eletrônico: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas, no período que vai de **27 de abril até 10 de maio de 2015, até às 23:59h.**

LEIA-SE:

13. Para concorrer a uma bolsa no âmbito do PROGRAMA, o estudante deverá, preliminarmente, formalizar seu cadastro/inscrição junto ao SANTANDER, no seguinte endereço eletrônico: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas, no período que vai de **27 de abril até 17 de maio de 2015, até às 23:59h.**

14. O endereço eletrônico referido no item 13 acima é disponibilizado pelo SANTANDER, não tendo a UFMA qualquer responsabilidade em caso de o estudante não conseguir efetivar cadastro/inscrição por seu intermédio.

15. Para formalizar sua inscrição junto à UFMA, o estudante deverá enviar mensagem para o endereço eletrônico iberoamericanas@ufma.br, no período que vai de **27 de abril até 10 de maio de 2015, até às 23:59h**, a qual deve possuir as seguintes especificações:

LEIA-SE:

15. Para formalizar sua inscrição junto à UFMA, o estudante deverá enviar mensagem para o endereço eletrônico iberoamericanas@ufma.br, no período que vai de **27 de abril até 17 de maio de 2015, até às 23:59h**, a qual deve possuir as seguintes especificações:

- a) Campo “Assunto”: UFMA INTERNACIONAL SANTANDER 2015/NOME DO CANDIDATO;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
GABINETE DO REITOR

Assessoria de Relações Internacionais
Av. dos Portugueses, nº 1.966, Vila Bacanga, Campus Bacanga,
Cidade Universitária, Centro Pedagógico Paulo Freire, Asa Sul, 3º andar,
Sala 311, CEP: 65080-805, São Luís-MA-Brasil.
Telefone: 98 3272-8014 E-mail: internacional@ufma.br



- b) Campo “conteúdo”: Breve mensagem com o texto “Eu, NOME DO CANDIDATO, RG..., CPF..., venho solicitar minha inscrição no Processo Seletivo UFMA/SANTANDER Internacional 2015/2016 no âmbito do Programa de Bolsas Ibero-Americanas, apresentando toda a documentação requerida em anexo e declarando que todas as informações prestadas são a expressão da verdade. A Universidade estrangeira pretendida é...”;
- c) Campo “Anexos”: todos os documentos a que se refere o Item 16 a seguir, que devem ser digitalizados em formato Adobe (.pdf) e anexados individualmente, salvos e nomeados conforme o subitem específico do Item 16 a seguir a que se referem.

16. Para compor o campo “Anexos”, a que se refere o **Item 15**, acima, o estudante deve anexar à mensagem de inscrição cópia digital dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de seu cadastramento/inscrição junto ao SANTANDER, ao qual se refere o item 13 acima;
- b) Comprovante de matrícula em curso de graduação na UFMA no semestre letivo 2015.1;
- c) Cópia de documentos RG e CPF;
- d) *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado em data não anterior a 27 de abril de 2015;
- e) Plano de Atividades Acadêmicas em Mobilidade Internacional (PAAMI) devidamente preenchido, aprovado e assinado pelos responsáveis (orientador acadêmico e coordenador do Curso), conforme o modelo do **Anexo II**;

LEIA-SE:

Plano de Atividades Acadêmicas em Mobilidade Internacional (PAAMI) devidamente preenchido, aprovado e assinado pelos responsáveis (orientador acadêmico e coordenador do Curso) e **Solicitação de Orientador do Curso, conforme os modelos dos Anexos II e III**;

- f) Documento comprobatório de conhecimentos do idioma Espanhol (no mínimo, domínio básico de Espanhol em nível A2, certificado por curso de línguas ou equivalente);
- g) Carta de Motivação, em, no máximo 2 (duas) páginas, justificando o interesse em participar do PROGRAMA;
- h) Declaração de que não participa e nem participou de qualquer outro programa de mobilidade internacional como aluno da UFMA;
- i) Declaração emitida pelo Coordenador de Curso de que o candidato atende aos requisitos previstos nos subitens “g” e “h” do Item 7 deste Edital;
- j) Histórico Acadêmico emitido em data igual ou posterior a 27 de abril de 2015.

17. A UFMA não se responsabiliza pela não recepção de quaisquer mensagens devido a problemas de servidor de e-mails.



18. Após ter recebido a mensagem eletrônica do candidato, conforme o estabelecido nos Itens 13 e 15 deste Edital, a Assessoria de Relações Internacionais enviará ao candidato uma **mensagem eletrônica de resposta**, confirmando sua inscrição e validando a recepção dos anexos, a qual será o seu **único registro oficial de inscrição** no Processo Seletivo. NÃO será válida, para essa finalidade, portanto, nenhuma mensagem automática de resposta.

19. A seleção dos candidatos será feita nas seguintes etapas e critérios: Validação da Elegibilidade e Avaliação de Mérito.

20. A Validação de Elegibilidade servirá para confirmar o atendimento dos requisitos constantes deste Edital. Nesta etapa, os candidatos serão agrupados de acordo com as áreas de conhecimento contempladas, conforme o Item 6 acima. Qualquer requisito não atendido implicará imediata desclassificação do candidato.

21. A Avaliação de Mérito considerará – em escala que vai do maior para o menor valor – os seguintes critérios, na ordem de prioridade e com os pesos abaixo:

- I. Coeficiente de rendimento acadêmico – PESO 5;
- II. *Curriculum vitae* – PESO 3;
- III. Carta de Motivação – PESO 2;

22. Em caso de empate na nota final, após julgados todos os critérios de I a III (conforme o Item 21 acima), será selecionado o candidato com maior idade.

23. O presente processo de seleção decorrerá de acordo com os seguintes prazos:

- I. A Validação de Elegibilidade ocorrerá em até 05 (cinco) dias contados do término das inscrições. Concluída a Validação, serão publicados aos nomes dos candidatos classificados para a Avaliação de Mérito;
- II. A Avaliação de Mérito ocorrerá em até 05 (cinco) dias após o encerramento da primeira etapa, quando serão divulgados os nomes dos cinco candidatos selecionados pela UFMA como participantes do PROGRAMA.

São Luís, 08 de maio de 2015.

Prof^ª. CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Assessora de Relações Internacionais



ANEXO II - PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS EM MOBILIDADE INTERNACIONAL
(PAAMI)

| Componentes curriculares que pretende cursar na IE | | | |
|---|---------|-------------|----------------|
| 1 | Código: | Disciplina: | Carga Horária: |
| 2 | Código: | Disciplina: | Carga Horária: |
| 3 | Código: | Disciplina: | Carga Horária: |
| 4 | Código: | Disciplina: | Carga Horária: |
| 5 | Código: | Disciplina: | Carga Horária: |
| 6 | Código: | Disciplina: | Carga Horária: |

| Os componentes acima listados encontram a seguinte equivalência na UFMA | | | |
|--|---------|-------------|----------------|
| 1 | Código: | Disciplina: | Carga Horária: |
| 2 | Código: | Disciplina: | Carga Horária: |
| 3 | Código: | Disciplina: | Carga Horária: |
| 4 | Código: | Disciplina: | Carga Horária: |
| 5 | Código: | Disciplina: | Carga Horária: |
| 6 | Código: | Disciplina: | Carga Horária: |

Instituição estrangeira (IE) pretendida:

Data de início e término:

São Luís (MA), ____/____/____

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do(a) orientador(a) acadêmico(a) UFMA

Aprovado pelo Colegiado em: ____/____/____

Presidente do Colegiado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
GABINETE DO REITOR
Assessoria de Relações Internacionais
Av. dos Portugueses, nº 1.966, Vila Bacanga, Campus Bacanga,
Cidade Universitária, Centro Pedagógico Paulo Freire, Asa Sul, 3º andar,
Sala 311, CEP: 65080-805, São Luís-MA-Brasil.
Telefone: 98 3272-8014 E-mail: internacional@ufma.br



ANEXO III (Modelo de formulário de solicitação de orientador acadêmico junto ao colegiado)

| SOLICITO ORIENTADOR (A) ACADÊMICO (A) PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS EM MOBILIDADE INTERNACIONAL | |
|--|-----------|
| Aluno(a): | Código: |
| Curso: | Campus: |
| E-mail: | Telefone: |
| Data de início e término da mobilidade pretendida: | |

Ao Presidente do Colegiado do Curso de _____

São Luís (MA), ____/____/____

Assinatura do(a) aluno(a)

| | |
|--------------------------------|--|
| ORIENTADOR INDICADO | |
|--------------------------------|--|

Definido em reunião de: ____/____/____

Presidente do Colegiado

| | |
|--|--|
| Ciente do ORIENTADOR INDICADO | |
|--|--|

São Luís (MA), ____/____/____